



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 374/2002

Aprova a indicação do Prof Gustavo Di Fiore dos Santos.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº MEC-193/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **Gustavo Di Fiore dos Santos**, formulada pelo Departamento de Engenharia Mecânica, da Área de Ciências Exatas, para ministrar aulas da disciplina "**Sistemas Fluidomecânicos**", nos cursos de Engenharia de Produção Mecânica e Engenharia Mecânica, em caráter de substituição enquanto durar o impedimento do professor responsável pela disciplina, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho, a partir de 15/4/2002.

Art. 2º A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador Assistente III.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 10 de outubro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de outubro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA